



DECRETO 052/2023,

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 30/06/2023
Janaina Phauze Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Os Contratos por Tempo Determinado nº **022/2023 – ADM, 046/2023 – ADM e 101/2023 – ADM**, referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com os contratados **ISAAC DA SILVA ROCHA, RYAN OLIVEIRA DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS VIDAL DA CONCEIÇÃO**.

CONSIDERANDO, que aludidos contratos poderão serem rescindidos unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido os Contratos por Tempo Determinado nº **022/2023 – ADM, 046/2023 – ADM e 101/2023 – ADM**, referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com os contratados **ISAAC DA SILVA ROCHA, RYAN OLIVEIRA DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS VIDAL DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

J. Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal